



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA – 19 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **ERRATA/ EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2021:** PUBLICADO NO DIA 09 DE JULHO DE 2024, NA EDIÇÃO Nº 109, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
19 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ERRATA

Onde se lê:

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 169/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA. Contratada: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJ nº. 08.003.823/0001-82. Objeto: Fica alterada a Cláusula II da Vigência do Contrato nº 169/2021, prorrogando-se POR MAIS 12 (DOZE) MESES, em conformidade com o artigo 57, § 1º Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aditar o valor do Contrato Nº 169/2021, aproximadamente 7,3846% do valor global, nos termos do artigo 65 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 04 de junho de 2024. Copel, 04 de junho de 2024.

Leia-se:

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 169/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA. Contratada: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJ nº. 08.003.823/0001-82. Objeto: Fica alterada a Cláusula II da Vigência do Contrato nº 169/2021, prorrogando-se POR MAIS 12 (DOZE) MESES, em conformidade com o artigo 57, § 1º Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 04 de junho de 2024. Copel, 04 de junho de 2024.